



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO.

Ref.: Projeto de Lei nº 052/2021, de autoria do Vereador Léo Contador.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

FUNDAMENTAÇÃO: A Central de Atendimento à Mulher, conhecida como “Disque 180”, foi criada pela Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, e está em operação há cerca de dezoito anos. De acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), houve um aumento médio de 14,1% no número de denúncias feitas ao Ligue 180 nos primeiros quatro meses de 2020 em relação ao ano passado.

O total de registros foi de 32,9 mil entre janeiro e abril de 2019 contra 37,5 mil no mesmo período deste ano, com destaque para o mês de abril, que apresentou um aumento de 37,6% no comparativo entre os dois anos.

Uma das principais causas desse crescimento foi o aperfeiçoamento dos canais de denúncia administrados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Como uma resposta ao efeito da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) na violência doméstica, os canais de atendimento da ONDH foram ampliados.

Dessa forma, este Projeto de Lei tem o objetivo de obrigar o poder Executivo promover a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos meios de comunicação pública, ao menos em uma das seguintes formas:

- Órgão Oficial do Município, Redes Sociais, Páginas Institucionais de Facebook, Instagram e similares, Sites institucionais, Propagandas institucionais em banners, outdoor e outros.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Participação Popular Ouvidoria e Comunicação, em análise ao Projeto de Lei nº 052/2021 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta-se pela aprovação da matéria.

Betim, 04 de março de 2021.


Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Relator da Comissão Permanente de Participação Popular, Ouvidoria e
Comunicação.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Tiago Santana Cassiano (Presidente)

☒ Favorável

☐ Contrário

Daniel Costa (Membro)

☒ Favorável

☐ Contrário

Eduardo Lúcio Ássimos Braga (Membro)

☒ Favorável

☐ Contrário